



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 123/2023

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,  
oficiar às Instituições Financeiras Privadas na municipalidade,  
sobre o quanto segue:**

### **>OBRIGATORIEDADE DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO/CLIENTES.**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Apraz-me trazer para consideração do Plenário Legislativo, sobre a necessidade de assegurar o atendimento de pessoas com deficiência auditiva por tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições financeiras privadas. A proposta é de suma importância tendo em vista a importância na inserção do intérprete de Libras pelo fato de ser um meio que possibilita aos deficientes auditivos ter seus direitos que, por muito tempo, foram cerceados e negligenciados.

O tradutor e intérprete de Libras deverá estar à disposição durante todo o período de funcionamento destinado para atendimento ao público; e posicionado em local tecnicamente adequado e de fácil acesso, com sinalização. Proposta foi sugerida também no Município de Porto Alegre no ano de 2022, pela dignidade da pessoa humana e inclusão social.

A comunidade apresentou esta reivindicação como forma de valorização com o nosso semelhante, pois primamos pelo bem comum como um todo.

Aguardando que a matéria tenha o acolhimento positivo é a presente Indicação de cunho social.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 04  
de abril de 2023.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
Vereador PSD